ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Resolução de Mesa nº 003 de 18 de setembro de 2024.

Cria Comissão Especial para acompanhar o Processo Administrativo, para apurar os fatos relacionados a supostos maus-tratos na Educação Infantil do Município de Barão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas através do artigo 18, inciso X do Regimento Interno – Resolução nº 36 de 23 de novembro de novembro de 2020 e artigo 34-C da Lei Orgânica Municipal.

Resolve.

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, para o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias para acompanhar o trâmite do Processo Administrativo, para apurar os fatos relacionados a supostos maus-tratos na Educação Infantil do Município de Barão.

Art. 2º. Decorrido o prazo de averiguação, a Comissão Especial apresentará relatório final da análise e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão/RS, 18 de setembro de 2024.

Mário César Ajala
Presidente

Claudir Antônio Ludwig
Vice-Presidente

Jucelaine Poersch
Segundo- Secretário